

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PPGE-IE/UFRJ
AV. PASTEUR 250 – PRAIA VERMELHA
CEP 22.290-902 – RIO DE JANEIRO, RJ – BRASIL
Tel 55 (21) 3938-5267
www.ie.ufrj.br - e-mail: pos@ie.ufrj.br

**EDITAL nº 240/2020
SELEÇÃO PARA O MESTRADO 2020
(INÍCIO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021)**

CANDIDATOS RESIDENTES NO BRASIL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia (PPGE-IE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão do Conselho de Pós-Graduação da unidade, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Mestrado no ano 2020, para admissão em 2021.

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia (PPGE-IE) da UFRJ utiliza o resultado do Exame ANPEC para efeito de seleção dos candidatos ao programa de mestrado. A ANPEC realiza anualmente o Exame de Seleção Nacional de candidatos aos cursos de mestrado em Economia oferecidos por seus Centros membros ou associados. As informações referentes a esse Exame podem ser encontradas no Manual do Candidato do Exame ANPEC, disponível em <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>.

2. VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO

O PPGE-IE disponibilizará um máximo de 25 (vinte e cinco) vagas no curso de mestrado em 2020 que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados no Exame Nacional ANPEC. O Programa se reserva o direito de não considerar aprovados os candidatos que fiquem além da 250ª posição na classificação geral do exame ANPEC sem a nota de economia brasileira e de considerar eliminados os candidatos que não comparecerem à prova de economia brasileira discursiva. Caso o número de bolsas de estudo disponíveis seja inferior ao número de vagas, as bolsas serão alocadas por ordem de classificação no Exame Nacional ANPEC.

Além das vagas mencionadas acima, o PPGE-IE poderá, a seu critério, aceitar candidatos estrangeiros não-residentes através de Edital específico para esse fim para o ano letivo de 2021.

3. INSCRIÇÕES

O PPGE do Instituto de Economia, assim como os demais Centros integrantes da ANPEC, não aceita inscrição para o Exame. As inscrições devem ser feitas diretamente na ANPEC, conforme as orientações do Manual do Candidato.

4. PESOS DAS PROVAS

Para efeito de cálculo da nota final e elaboração da classificação final para ingresso no PPGE do Instituto de Economia serão atribuídos os seguintes pesos às provas realizadas:

Pesos das Provas atribuídos pelo IE-UFRJ (%)

Micro	Macro	Matemática	Estatística	Economia Brasileira		
				Objetiva	Discursiva	Total
20	20	15	15	0	30	30

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Cabe à Comissão Deliberativa do programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital.

5.2. Este Edital será publicado no Diário Oficial da União, afixado nos quadros de avisos do PPGE-IE, no Instituto de Economia da UFRJ, e divulgado na página eletrônica www.ie.ufrj.br.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2020

Prof. Fabio Neves Perácio de Freitas
Diretor Geral
Instituto de Economia – UFRJ

Prof. Ricardo de Figueiredo Summa
Coordenador do PPGE
Instituto de Economia - UFRJ